Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005

Prefeitura Municipal de PIRES DO RIO
"TRANSPARÊNCIA E TRABALHO"
Adm.: 2017 a 2020

LEI Nº. 4.002/19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina - Lincoln Graziani Pereira da Rocha - Lincoln Tejota *e, dá outras providências".*

A PREFEITA DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Senhor LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA – LINCOLN TEJOTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população piresina e goiana.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 29 de novembro de 2019.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita Municipal

DOUGLAS GONÇALVES RODRIGUES
Secretário de Gestão e Planejamento

/nar

Registrada digitalmente em 29 / 11 / 2019

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 041/19, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina – Lincoln Graziani Pereira da Rocha – Lincoln Tejota e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Senhor LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA – LINCOLN TEJOTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população piresina e goiana.

Art. 2º - A outorga o diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

glau*

JUSTIFICATIVA:

O vice-governador Lincoln Graziani Pereira da Rocha nasceu em Goiânia em 4 de março de 1984. É graduado em Direito pela Faculdade Padrão e em Gestão em Órgãos Públicos pela Uni-Anhanguera.

Casado com a vereadora por Goiânia, Priscilla Norgann de Sousa, desde 2005, tem dois filhos, Daniel Graziane de Sousa Rocha e Davi de Sousa Rocha Tejota. Priscilla é graduada em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) e em Gestão de Órgãos Públicos pela Uni-Anhanguera.

Em 2010 foi eleito deputado estadual pela primeira vez pelo PT do B com 29.822 votos. Foi o parlamentar mais novo da 17ª Legislatura da Assembléia Legislativa de Goiás. Em seu primeiro mandato foi presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social; titular das Comissões de Saúde e Promoção Social, Tributação, Finanças e Orçamento. Presidiu também as comissões do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Organização dos Municípios.

Em 2014 foi eleito com 45.091 votos para o seu segundo mandato como deputado estadual, agora pelo PSD. Foi o terceiro deputado mais votado em Goiás. No dia 1° de fevereiro de 2015 foi eleito segundo vice-presidente da Casa para o biênio 2015-2016.

No segundo mandato como deputado estadual fez parte da mesa diretora da Alego como 3° secretário. Foi ainda presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social e titular da Comissão de Minas e Energia, da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

Criou a Frente Parlamentar Ambientalista do Estado de Goiás e foi um dos parlamentares mais atuantes em prol da causa no Estado. Também atuou como membro do Conselho Fiscal da União dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), da qual também já foi vice-presidente.

Em 2018 filiou-se ao Partido Republicano da Ordem Social (PROS) e assumiu o diretório estadual da sigla. Pelo mesmo partido, nas últimas eleições, foi eleito vice-governador de Goiás com 1.773.183 votos, ao lado do governador Ronaldo Caiado (DEM).

Lincoln Tejota é filho do ex-presidente da Assembléia Legislativa de Goiás, atual Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Sebastião Tejota, e da ex-deputada estadual, Adalberta (Betinha) Tejota.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 023 /19

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 039/19*, de autoria do Vereador Willian Carneiro, que "Concede Titulo Honorífico de Cidadania Piresina – Lincoln Tejota – e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS *COMISSÕES* "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Vereador NENECO
Presidente.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO,
Relator.

Vereador TAVARES,
Membro.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 093 /19

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 039/19*, de autoria do Vereador Willian Carneiro, que "Concede Titulo Honorífico de Cidadania Piresina – Lincoln Tejota – e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Relatora.

Vereador NENECO,
Membro.

Glau*